

**ATA DE APURAÇÃO**

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e dezenove(22/10/2019), às 16:10, na sede do Sindicato dos Servidores e Serventuários fa Justiça do Estado de Goiás - SINDJUSTIÇA/GO, sito Rua 100, número 75, Setor Sul, Goiânia – Goiás, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral: Egmar Honorato da Silva, Presidente; Pedro Lima Soares, Vice Presidente e Massahide de Oliveira Namba, Secretário e representante da chapa 1: Eduardo Faria de Araújo para **Apuração das Eleições do Sindicato dos Servidores e Serventuários fa Justiça do Estado de Goiás - SINDJUSTIÇA/GO, triênio 2020-2023, para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Sindicais**, realizadas de **forma eletrônica** pela internet, por Sistema de Votação Eletrônica, com início às 08:00 horas (horário de Brasília), seguindo ininterruptamente até às 16:00 horas (horário de Brasília). Encerrada a votação às 16:00 horas, passou-se a apuração, sendo constatado o que segue: Para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal de um universo de **3.809 (três mil oitocentos e nove)eleitores habilitadas a votar: Chapa 1 – Trabalho e Participação**, com seguinte formação: Presidente – Fabrício Duarte de Sousa, Vice-Presidente para Assuntos de Previdência e Inativos – Cristiana Maria de Abreu Pereira, Vice-Presidente para Assuntos de Planejamento e Finanças – Sayuri Rodrigues Tanaka, Vice-Presidente para Assuntos de Secretaria, Comunicação, Divulgação e Imprensa – Eduardo Faria de Araújo, Vice-Presidente para Assuntos Esportivos e Socioculturais – Otto Matos de Maia, Vice-Presidente para Assuntos Administrativos – Marcus Vinicius de Sousa Silva, Vice-Presidente para Assuntos Jurídicos – Luzo Gonçalves dos Santos, Vice-Presidente para Apoio Direto aos Filiados – Bruno Faustino de Jesus, Titulares do Conselho Fiscal – Cleuvimar Selvo Peres; Ariston Jorge Meireles e Kátia Cristina Lima Oliveira Lemos, Suplentes do Conselho Fiscal – David Junior de Oliveira; Wandelmir Alves Marcelino e Maria Perpeto Socorro Fernandes Melo, obteve **854 (oitocentos e cinquenta e quatro)** votos válidos, totalizando **90,18%(noventa vírgula dezoito por cento)** dos votos válidos. Foram registrados, ainda, 31 (trinta e um) votos em branco, 62 (sessenta e dois) votos nulos e o total de 947 (novecentos e quarenta e sete) votos válidos. Desta forma, com fundamento nos artigos 57 e 58 do Regimento Eleitoral, bem como Ato Normativo nº 1 – Comissão Eleitoral, **declara-se eleita a Chapa 1 – Trabalho e Participação com 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) votos**

